DECRETO Nº 1.861 DE 27 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre autorização para *transposição* de crédito orçamentário dentro da mesma dotação e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.295, de 29 de dezembro de 2014, autorização para *transposição* de crédito orçamentário de fontes de recursos diferente, dentro da mesma dotação, no valor de R$17.175,04 (dezessete mil, cento e setenta e cinco reais e quatro centavos), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo. Mun.de Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2051 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-292 e 299
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
123 – Transferências de Convênios Vinc.à Saúde.....R$ 2.451,43
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
102 – Rec.Imp.e Transf.de Impostos Vinc.à Saúde.....R$14.723,61
TOTAL.....R$17.175,04

Art. 2º - O valor da transposição de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial das fontes de recursos do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo. Mun.de Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2051 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-292 e 299
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
102 – Rec.Imp.e Transf.de Impostos Vinc.à Saúde.....R$ 2.451,43
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
123 – Transferências de Convênios Vinc.à Saúde.....R$14.723,61
TOTAL.....R$17.175,04

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 27 de abril de 2015.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I